



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2023

Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (Resolução 195 CNJ, art. 4º)

Classificação Orçamentária										Dotação Orçamentária			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotações para despesas obrigatórias (2)													
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	02.061	0033.4224.0054	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	10	1000000000	Recursos Livres da União	3	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	02.122	0033.20TP.0054	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	10	1000000000	Recursos Livres da União	1	97.848.961,80	65.232.641,20	0,00	163.081.603,00
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	02.331	0033.2004.0054	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	1000000000	Recursos Livres da União	3	7.489.198,08	4.212.673,92	0,00	11.701.872,00
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	02.331	0033.212B.0054	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORE - NO ESTADO DE MATO GR	10	1000000000	Recursos Livres da União	3	5.767.371,10	5.289.919,90	0,00	11.057.291,00
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	02.846	0033.09HB.0054	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	10	1000000000	Recursos Livres da União	1	19.226.743,80	12.817.829,20	0,00	32.044.573,00
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	09.272	0033.0181.0054	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	1056000000	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social	1	0,00	45.141.938,00	0,00	45.141.938,00
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	28.846	0909.00S6.0054	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso do Sul	20	1000000000	Recursos Livres da União	1	9.000,00	6.000,00	0,00	15.000,00
Total das dotações para despesas obrigatórias										131.541.274,78	132.701.002,22	0,00	264.242.277,00
Dotações para despesas discricionárias													
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	02.122	0033.216H.0054	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul	10	1000000000	Recursos Livres da União	3	17.160,00	0,00	0,00	17.160,00
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	02.122	0033.4256.0054	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	10	1000000000	Recursos Livres da União	3	13.662.382,62	6.782.218,38	0,00	20.444.601,00
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	02.122	0033.4256.0054	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	10	1000000000	Recursos Livres da União	4	622.838,80	157.161,20	0,00	780.000,00



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2023
Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (Resolução 195 CNJ, art. 4º)

Classificação Orçamentária										Dotação Orçamentária			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotações para despesas discricionárias													
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	02.122	0033.4256.0054	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	10	1027000000	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3	1.401.456,00	1.528.795,00	0,00	2.930.251,00
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	02.122	0033.4256.0054	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	10	1050000000	Recursos Próprios Livres da UO	3	204.208,91	102.135,09	0,00	306.344,00
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	02.122	0033.4256.0054	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	10	1138000000	Melhoria da Prestação Jurisdicional	3	1.409.205,07	704.813,93	0,00	2.114.019,00
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	02.131	0033.2191.0054	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul	10	1000000000	Recursos Livres da União	3	40.000,00	40.000,00	0,00	80.000,00
Total das dotações para despesas discricionárias										17.357.251,39	9.315.123,61	0,00	26.672.375,00
Total										148.898.526,17	142.016.125,83	0,00	290.914.652,00

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

Obs.: A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).